

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 27/12/2022.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 29/12/2022, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Educação Física

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Bacharelado e Licenciatura

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): Andressa de Oliveira Araújo

CLASSIFICAÇÃO: 2º

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 05/40h

CONVOCADO(A): Nallyson Tiago Pereira da Costa

CLASSIFICAÇÃO: 3º (solicitou final de fila)

Mossoró-RN, 23 de dezembro de 2022.

Prof. Me. Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profª. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I - CONVOCACÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 009/2022 – PROGEP/UERN (esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

DOCUMENTAÇÃO: 01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista; Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento () ; Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

Telefone(s) de contato:

E-mail:

Mossoró, RN, 23 de dezembro de 2022

PORTARIA Nº 4459/2022 – GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, “g”, do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõem sobre os cargos públicos de provimento efetivo, vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte – Fuern;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, para o provimento dos cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior, conforme Edital nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria nº 2691/2016 – GP/Fuern e prorrogado pela Resolução nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 585/2020 – GP/Fuern, que suspende todos os prazos relativos aos concursos públicos disciplinados pelos Editais nº 01/2016 e nº 02/2016 – Fuern, em razão da pandemia do Covid-19 (coronavírus), enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido no Decreto nº 29.534 de 19/03/2020 e renovado pelo Decreto nº 31.264, de 11/01/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2046/2022 – GP/Fuern que retoma a contagem dos prazos relativos aos concursos públicos disciplinados pelos Editais nº 01/2016 e nº 02/2016 – Fuern, em razão da publicação do Decreto nº 31.577, de 03 de junho de 2022, que revoga, entre outros, o Decreto Estadual nº 31.264, de 11 de janeiro de 2022, de modo que o Edital nº 002/2016 - Fuern segue vigente até 09/02/2023;

CONSIDERANDO os autos do processo 04410027.000847/2022-93, no qual consta garantia de dotação orçamentária prévia suficiente à cobertura dos gastos decorrentes da convocação e nomeação de servidores efetivos no exercício financeiro 2022;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de remoção interna de servidores técnicos, objeto do Edital nº 11/2022 - Progep;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, para provimento de cargos de Agente Técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, da qual a Fuern é mantenedora. CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte -Fuern e dá outras providências;

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal – SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progep@uern.br, no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 09:00h às 13:00h, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria

Art. 3º O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.11 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.m.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h.

Art.4º O nomeado constante na lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Médica Oficial do Estado qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER – Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio www.centraldocidadao.m.gov.br Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 13h. Deverá portar documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

Art. 5º A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 6º Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍRCIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

ANEXO I DA PORTARIA Nº 4459/2022 – GP/FUERN, de 23 de dezembro de 2022.	
RELAÇÃO DO(S) NOMEADO(S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO	
Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern:	
1. AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
1.1 CENTRAL	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720001234 Geovanna Alice Coelho	Matrícula nº 8108-6
Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern :	
1. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – BIBLIOTECÁRIO	
1.1 CAMPUS AVANÇADO DE PATU	
NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
720001211 Maria Luzia Alexandre de Oliveira	Matrícula nº 12882-1

ANEXO II - PORTARIA Nº 4459/2022 – GP/FUERN, de 23 de dezembro de 2022.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;

b) uma foto 3x4 (recente);

c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);

d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);

e) comprovante de residência atualizado;

f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;

g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);

i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);

k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);

l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <https://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PRO->

GEP-form-doc-leg (no item formulários → Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;
 n) comprovação dos pré-requisitos exigidos para a respectiva função, conforme Item 2 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2016-Reitoria/Fuern;
 o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
 p) visto de permanência, se estrangeiro;
 q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
 r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III - PORTARIA Nº 4459/2022 – GP/FUERN, de 12 de dezembro de 2022.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias);
 b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
 c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
 d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
 e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
 f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
 g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
 h) citologia oncótica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
 i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
 j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
 k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
 l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
 PRESIDENTE DA FUERN

PORTARIA Nº 4457/2022-GP/FUERN.

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2022/UERN - PROAD - DLC/UERN - PROAD/UERN - REITORIA, de 22 de dezembro de 2022, que consta no Processo SEI nº 04410160.001681/2022-98, solicitando a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ DAMACENA NETO, matrícula nº 8918-4, Presidente, JOSÉ VICTOR PINHEIRO AZEVEDO, matrícula nº 12743-4, Secretário e RAÍSSA CARLA FERNANDES LOBATO MARQUES, matrícula nº 12898-8, Membro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento de licitações.

Art. 2º Ficam nomeados como suplentes os servidores PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO, matrícula nº 08765-3, HERYCK LUIZ GOES DE MEDEIROS, matrícula nº 13137-7, e LUCIANA GOMES PACHECO, matrícula nº 08930-3.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º O mandato da Comissão Permanente de Licitação é de 01 (um) ano.

Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 2282/2021 - GP/FUERN, de 22 de dezembro de 2021.

Em 23 de dezembro de 2022

PROFESSORA DOUTORA CÍCILIA RAQUEL MAIA LEITE
 PRESIDENTE DA FUERN

Fundação José Augusto - FJA

Portaria nº 187/2022, de 23/12/2022.

Natal-RN, 23 de março de 2022.

O Diretor da Fundação José Augusto - FJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, art. 54, incisos I e XIII;

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes da publicação da Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022, que altera a Lei Complementar Estadual nº 419, de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder com a adequação funcional dos servidores relacionados no anexo I, em razão da alteração da Lei Complementar Estadual nº 419, de 31 de março de 2010, pela nova redação aprovada pela Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A data de início da vigência desta Portaria produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, conforme art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 698, de 22 de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Joaquim Crispiniano Neto

Diretor Geral da FJA

ANEXO I

Matrícula	Vínculo	Nome do Servidor	Cargo	Nível Atual	A partir de Setembro/2022
1958704	1	ARTEMISA DE ANDRADE E SANTOS	CORALISTA	D	E
1943561	1	JOFFRANDYANA CÍCERA ALVES PARAFITA	MUSICO INSTRUMENTISTA	D	E
2196190	1	TERCIA MARIA DE SOUZA SILVA	CORALISTA	B	C
1943685	1	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1958747	1	ANDERSON CLESSIO DE ARAÚJO LINHARES	CORALISTA	E	F
1944282	1	ANDRE FERNANDES KOLODIUK	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1943740	1	ANTONIO VINICIUS GOMES DA SILVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1943596	1	ARNOUD SILVA DE VIEIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1939645	1	CAROLINA QUEIROZ MOURA MELO	CORALISTA	E	F
1958739	1	DIOGO PEREIRA DO NASCIMENTO	CORALISTA	E	F
1958712	1	EMILLE DANTAS SOARES	CORALISTA	E	F
1939629	1	EMILVA DANTAS DA SILVA	CORALISTA	E	F
1943715	1	FERIS TEIXEIRA NAGIB IZIDIM	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1939521	1	HILKELIA CARLEM DE SOUSA MEDEIROS	CORALISTA	E	F

1939483	1	JARDSON ROSENDO DO AMARAL	CORALISTA	E	F
1939475	1	JORGE EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	CORALISTA	E	F
1939637	1	JOSILETE ARAUJO DA SILVA	CORALISTA SOPRANO	E	F
1943618	1	KALIM DIRCEU ALVAREZ CAMPOS	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1939459	1	LECTIANA ADRIANO DE OLIVEIRA	CORALISTA	E	F
1961543	1	MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	CORALISTA CONTRALTO	E	F
1943650	1	MARIANA DE MORAES HOLSCHUH	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1943430	1	PHILIPP DIEGO OLIVEIRA DE PAIVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1939424	1	RAFAEL BARROS DE ALMEIDA	CORALISTA	E	F
1943677	1	RENZO ALVES DANTAS TORRECUSO	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1939416	1	TIAGO LANDEIRA NUNES COSTA	CORALISTA	E	F
1943499	1	WILLAMES SILVA DA COSTA	MUSICO INSTRUMENTISTA	E	F
1740431	1	MARCIA BRANCO DA SILVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	F	G
1218000	2	ALZENY PEREIRA NELO DE FARIAS	CORALISTA	G	H
1740440	1	ANA CRISTINA PERAZZO DA NOBREGA	MUSICO INSTRUMENTISTA	G	H
1218360	2	CESAR LEONARDO ALVES GOMES	CORALISTA	G	H
1740407	1	EDMILSON FERREIRA CARDOSO	MUSICO INSTRUMENTISTA	G	H
1218131	2	JOSE LUIZ FERNANDES NETO	CORALISTA	G	H
1740423	1	JOSE RICARDO GARCIA SILVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	G	H
1943669	1	LEIXON RODRIGUES DE ALMEIDA	MUSICO INSTRUMENTISTA	G	H
1218379	2	SIBELLE GIOVANNA DE LUNA PAIVA	CORALISTA	G	H
1218093	2	JANILSON BATISTA DA SILVA	CORALISTA BAIXO	H	I
1739867	1	JOAO ALVES DA COSTA	PROFESSOR	H	I
1740318	1	JOAO PAULINO FILHO	MUSICO INSTRUMENTISTA	H	I
1740350	1	JOELSON TAVARES	MONTADOR DE ORQUESTRA	H	I
1739913	1	MARILENE CAMPOS DIAS DO REGO	PROFESSOR	H	I
1218239	2	RILDO ASSIS QUEIROZ	CORALISTA	H	I
1740326	1	WALTER CLAUDIO DE BRITO LIMA	ARQUIVISTA MUSICO COPISTA	H	I
1739993	1	ADJINAM ARAUJO DE ALBUQUERQUE	BIBLIOTECARIO	I	J
1740369	1	ENEAS ALBUQUERQUE SILVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	J
1740253	1	ERIVAN HIGINO DOS SANTOS	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	J
1740300	1	FLAVIO DAVINO DE OLIVEIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	J
1218069	2	GLEIDE LUCIA DOS SANTOS GALVAO	CORALISTA	I	J
1218077	2	IRAPUAN AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	CORALISTA SOPRANO	I	J
1739875	1	JOSE DA SILVA FONTES JUNIOR	PROFESSOR	I	J
1741039	1	JOSENILTON TAVARES	PROFESSOR	I	J
1740296	1	JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	J
1740377	1	OSIEL LOBO DE MIRANDA	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	J
1739824	1	ALEXANDRE HENRIQUE DE SIQUEIRA	PROFESSOR	J	K
1740261	1	EDILTON COSTA DE LIMA	MUSICO INSTRUMENTISTA	J	K
1740989	1	FRANCISCA FEITOSA DA SILVA	TECNICO NIVEL MEDIO	J	K
1740237	1	FRANCISCO AILDEMAR PARAGUAI COSTA	MUSICO INSTRUMENTISTA	J	K
1218050	2	FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA FILHO	CORALISTA	J	K
1756095	1	GAMAL CLAIZONI DOS SANTOS	MUSICO INSTRUMENTISTA	J	K
1218115	2	JOSE ARIMATEA DE SOUZA	CORALISTA	J	K
1741039	2	KELLINE CHRISTINE DE LIMA SILVA	ARQUIVISTA MUSICO COPISTA	J	K
1218174	2	LEDERNADSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	CORALISTA BAIXO	J	K
1739840	1	MANOEL ALVES NASCIMENTO NETO	MUSICO INSTRUMENTISTA	J	K
1740911	1	MARIA GORETH PINHEIRO MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	J	K
1740458	1	PAULO ROBERTO FONSECA DA SILVA	MUSICO INSTRUMENTISTA	J	K
1218271	2	SEFORA MARIA DA SILVEIRA BARRETO	CORALISTA	J	K
1218301	2	WALDIR NASCIMENTO DE SOUZA	CORALISTA	J	K
1740229	1	ZAPATA EVANS LIMA DAMASCENO	MUSICO INSTRUMENTISTA	J	K

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

PORTARIA SEI Nº 557-2022-ATUALIZAÇÃO DE PREÇO AMBIENTAIS

Assunto: Atualização de Preço Ambientais

Data: 22/12/2022

Folha: 01/01

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento em vigor, Art. 1º Em atendimento a Lei Complementar nº 558, de 22 de Dezembro de 2015 que traz o seu Art. 3º. O Art. 55 da Lei Complementar nº 272, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. O preço das Licenças Ambientais previstas nesta Lei Complementar, bem como de outros serviços prestados pelo IDEMA, terão seu valor fixado nas Tabelas constantes do Anexo Único, o qual será atualizado anualmente, mediante ato administrativo do Diretor Geral do IDEMA, com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º – Ficam atualizados os preços referentes às taxas cobradas para a concessão de Licenças Ambientais em todas as suas modalidades, análise de Estudos, Autorizações e demais serviços vinculados às atribuições do IDEMA, no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme estabelecem as Tabelas em ANEXO a esta Portaria.

Art. 3º – A atualização ora procedida tem como base de cálculo a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulada no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, correspondendo a 8,59% (oito virgula cinquenta e nove por cento) sobre as Tabelas de Preços vigentes até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

Diretor Geral

ANEXO ÚNICO

ANEXO à LCE 272/2004 e LCE Nº 558/2015

TABELA 01

Preço para obtenção das licenças ambientais de empreendimentos ou atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, de acordo com a classificação do porte e do potencial poluidor/degradador estabelecidos por meio de Resolução do CONEMA (exceto para as atividades de CARCINICULTURA e PETROLÍFERAS).

Potencial Poluidor/ Degrador	Licenças	Porte de Empreendimento		Grande	Excepcional	
		Pequeno	Médio			
Pequeno	LSP	509,22	509,22			
	LSIO	1.186,43	1.186,43			
	LS	1.695,66	1.695,66			
	LP			3.817,91	7.337,22	8.307,69
	LI			5.726,87	11.005,84	12.461,55